

## **REGULAMENTO "Passatempo Halloween"**

1. A Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (RTP) organiza este passatempo dirigido a todos os ouvintes da Rádio Zig Zag e utilizadores do sítio [www.rtp.pt/zigzag](http://www.rtp.pt/zigzag) e [facebook.com/rtpzigzag](https://facebook.com/rtpzigzag).
2. O passatempo terá início às 14h00 de 31 de outubro de 2017 e terminará às 23h59 de dia 03 de novembro de 2017, ou assim que todos os livros forem entregues.
3. O passatempo visa a oferta de:
  - **1 exemplar de “Missão Clash, um esqueleto em arena real”;**
  - **1 exemplar de “Mimi e a Casa Assombrada”;**
  - **2 exemplares de “Contos assustadores”;**
  - **1 exemplar de “Maria Lua – A Escola Vai Começar”;**
  - **1 exemplar de “Maria Lua – Um Aniversário Mágico”.**
4. Os participantes devem partilhar a imagem que vai ser publicada em [facebook.com/rtpzigzag](https://facebook.com/rtpzigzag) às 14h de dia 31 de outubro de 2017 e enviar a frase "Eu vou ler [inserir nome do livro que pretendem ganhar] com a Rádio Zig Zag!" via mensagem privada para o Facebook do Zig Zag.
5. Os livros serão atribuídos, mediante o número disponível de exemplares, aos participantes que, cumprindo todos os passos do passatempo, forem os mais rápidos.
6. O passatempo será anunciado no site e na página de Facebook do Zig Zag, onde também será publicado e promovido.
7. À data de início do passatempo serão divulgadas no Facebook e na página web do Zig Zag ([www.rtp.pt/zigzagrtp](http://www.rtp.pt/zigzagrtp)) todas as indicações de participação.
8. Os vencedores serão contactados pela RTP através de resposta à mensagem privada que enviaram para o Facebook da Rádio Zig Zag.
9. Cada um dos vencedores será contemplado com 1 (um) exemplar do livro que tiver escolhido.

10. Os nomes dos vencedores serão divulgados no Facebook do Zig Zag e na página web do Zig Zag ([www.rtp.pt/zigzag](http://www.rtp.pt/zigzag)).
11. A cada pessoa singular só será atribuído 1 (um) exemplar do livro escolhido. Não serão contempladas participações repetidas.
12. A RTP não se responsabiliza por qualquer problema informático a que seja alheia, relativamente ao envio das mensagens eletrónicas que impossibilite a participação dos telespectadores.
13. A RTP reserva-se no direito de não atribuir a totalidade dos livros disponíveis, caso as participações não estejam de acordo com o solicitado e/ou sejam insuficientes.
14. A RTP e os seus representantes e auxiliares não são responsáveis por quaisquer danos sofridos pelos participantes no passatempo, resultantes da sua participação no mesmo, pela prática de atos ou omissões que àqueles sejam imputáveis apenas a título de culpa leve e levíssima.
15. Não é permitida a participação no presente passatempo:
  - a) De qualquer trabalhador ou membro dos órgãos sociais da RTP;
  - b) De qualquer colaborador da RTP e da Rádio Zig Zag;
  - c) De todos aqueles que se encontrem objetivamente em condições de beneficiarem ilegitimamente de informação privilegiada e não pública, relacionada com o passatempo.
16. A violação do disposto no ponto anterior determina a anulação da participação.
17. Os nomes dos vencedores do passatempo poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que a RTP entenda por necessários, nomeadamente, emissão em antena, Internet e teletexto. A participação neste passatempo implica, para os vencedores, a autorização expressa de que a entidade promotora do passatempo difunda o seu nome e/ou imagem com fins publicitários e/ou promocionais durante os 365 dias subsequentes à realização do passatempo, sem que por isso tenha o direito a reclamar alguma compensação.

18. A participação neste passatempo implica a concordância com a totalidade deste regulamento.
  
19. A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.